



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **3º QUINQUÊNIO** a que tem direito aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGO
Silvana Kobayashi Ferreira	E-0459	25/06/2007	Agente Administrativo II
Marília Aparecida dos Santos	E-0418	01/08/2006	Auxiliar Administrativo e Escolar
Rosemeire Pereira dos Santos	E-0440	01/08/2006	Auxiliar de Serviço
Alair Barnabé	E-0450	01/09/2006	Motorista
Conceição Aparecida dos Santos Paulino	E-0435	01/08/2006	Operário I
Juliana Helena Santos Vicentini	E-0425	01/08/2006	Operário I
Maria da Conceição Campos	E-0422	01/08/2006	Operário I
Paulo Francinetti do Nascimento	E-0442	01/08/2006	Operário I

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463